EDITAL Nº 006/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD)
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

---

1. DA APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, torna público que estão abertas, no período de 18 a 23 de março de 2016, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de **Coordenador Geral**, **Assistente Pedagógico**, **Assistente de Ambiente Virtual (AVA)**, **e Coordenador de Regional de Curso**, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distancia (NUTEAD) do campus Assis Chateaubriand.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as **Resoluções CD/FNDE Nº 36**, de 13 de julho de 2009; **CD/FNDE Nº 18**, de 16 de junho de 2010 e **CD/FNDE Nº 24**, de 16 de agosto de 2010, justamente com a **Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC**, de 17 de outubro de 2014, e da **PORTARIA Nº 697** de Fevereiro de 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

2.1. Chamada Pública:
Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou técnico, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

2.2. Conhecimento prévio à inscrição do candidato:
O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n° 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n° 18/2010, bem como o Decreto nº 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015.

3. PRÉ-REQUISITO:

3.1. Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no campus Assis Chateaubriand.

3.2. Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR n° 697/2015.

4. DAS VAGAS:

a) Este edital contempla vagas imediatas e de cadastros de reserva para compor o Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD), as quais serão ocupadas havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão de ensino e da coordenação do NUTEAD no campus Assis Chateaubriand.
b) O candidato interessado que possua requisitos suficientes para inscrição em mais de uma vaga, caso seja selecionado, deverá optar por apenas uma delas no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista.
c) As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.
d) Para este edital, serão ofertadas as vagas abaixo de composição do NUTEAD campus Assis Chateaubriand:

4.1. Coordenador de Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD)

4.1.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga

4.1.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Gestão Pública com pós-graduação na área de Gestão Pública.

4.1.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.1.4. Atividades: Atividades esperadas: Divulgar a oferta de cursos na região, negociando o cadastramento de novas telessalas; Gerenciar infraestrutura física do polo e telessalas; selecionar professores presenciais, assistente pedagógico, assistentes de AVA, coordenadores regionais e estudantes; acompanhar e coordenar as atividades dos membros do NUTEAD e estudantes no campus; articular, junto a equipe diretiva local, a distribuição e uso das instalações do polo para as atividades administrativas e didáticas dos cursos; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos coordenadores regionais de curso, assistente pedagógico e assistente de AVA; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão do campus para autenticação; receber via plataforma eletrônica os relatórios de

atividades dos bolsistas do NUTEAD, efetuar cobrança de entrega, quando necessário, e coletar a autenticação dos responsáveis; encaminhar todos os relatórios de atividades dos bolsistas do NUTEAD do campus à Diretoria de Educação a Distância; realizar mensalmente a solicitação de pagamento dos bolsistas vinculados ao NUTEAD, e, quando houver, as solicitações de desligamento e cadastro os bolsistas; exercer as atividades típicas de coordenação do Núcleo de Tecnologia e de Educação a Distância no campus; coordenar e acompanhar as atividades dos membros do NUTEAD; acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos; outras atividades inerentes à função.

4.1.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.2. Coordenador Regional do Curso Técnico em Administração

4.2.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

4.2.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências Sociais Aplicadas - Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Gestão Pública.

4.2.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.2.4. Atividades: Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de

NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

4.2.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.3. Coordenador Regional do Curso Técnico em Logística

4.3.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

4.3.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências Sociais Aplicadas - Administração, Logística, Ciências Econômicas ou Gestão da Produção.

4.3.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.3.4. Atividades: Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com

problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

4.3.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.4. Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

4.4.1. Nº de vagas:1 (uma) vaga.

4.4.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Engenharias - Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química.

4.4.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.4.4. Atividades: Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

4.4.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.5. Coordenador Regional do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde

4.5.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

4.5.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências da Saúde - Enfermagem, Odontologia, Medicina, Radiologia.

4.5.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.5.4. Atividades: Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

4.5.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.6. Coordenador Regional do Curso Técnico em Serviços Públicos.

4.6.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

4.6.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências Sociais Aplicadas - Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas.

4.6.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.6.4. Atividades: Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para

a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

4.6.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.7. Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente

4.7.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga.

4.7.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências Exatas e da Terra - Ciências Biológicas, Química, Física, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental.

4.7.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.7.4. Atividades: Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar

o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

4.7.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.8. Assistente Pedagógico

4.8.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga

4.8.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de qualquer graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Educação - Pedagogia ou em Gestão Pública.

4.8.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional em magistério da educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

4.8.4. Atividades: O assistente pedagógico dará suporte ao chefe de seção de secretaria acadêmica do campus, manipulando dados sensíveis que são de responsabilidade civil, penal e administrativa do secretário acadêmico. Nesse sentido, sob cuidadosa supervisão do secretário acadêmico, o assistente pedagógico realizará atividades voltadas à gestão administrativa e pedagógica dos cursos oferecidos pelo campus na modalidade EAD, tais como: Cadastro de alunos, visando seu registro acadêmico; rotinas de arquivo, com vistas à emissão de documentos acadêmicos, tais como declarações e históricos; rotina de manutenção de banco de dados acadêmicos; rotinas de atendimento ao público; atividades relacionadas a formaturas de cursos a distância; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela coordenação geral NUTEAD; elaborar relatório de atividades do bolsista e envio ao coordenador geral do NUTEAD;

exercer as atividades típicas de assistente pedagógico de curso; prestar relatórios diversos; outras atividades inerentes à função.

4.8.5. Carga Horária: 20h semanais.

4.9. Assistente de AVA

4.9.1. Nº de vagas: 1 (uma) vaga

4.9.2. Qualificação educacional desejada: Diploma de qualquer graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Tecnologia da Informação.

4.9.3. Experiência profissional desejada: Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com atividades relacionadas à tecnologia da informação e educação a distância.

4.9.4. Atividades: Atividades esperadas: Organizar as atividades internas do AVA; prestar suporte nas questões do AVA para tutores, coordenadores de curso e estudantes; manter atualizadas as informações no AVA; emitir relatórios inerentes às informações constantes no AVA; prestar suporte nos dias de avaliação que utilizem o AVA; zelar pelos equipamentos tecnológicos e ambientes utilizados nas atividades dos estudantes para acesso ao AVA no campus e telessalas; atender as demandas apresentadas pelos demais integrantes do NUTEAD relacionadas ao cargo; outras atividades inerentes à função.

4.9.5. Carga Horária: 20h semanais.

5. VALOR DA BOLSA

5.1. O valor mínimo da bolsa será de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) podendo seu valor variar em conformidade com as **Resoluções CD/FNDE Nº 36**, de 13 de julho de 2009; **CD/FNDE Nº 18**, de 16 de junho de 2010 e **CD/FNDE Nº 24**, de 16 de agosto de 2010.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Ficha de inscrição: A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço gtpessoas.assis@ifpr.edu.br entre os dias 18 de março, até às 23h59min a 23 de março de 2016.

6.2. Efetivação da Inscrição: Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

a) Assunto do e-mail: "Inscrição EaD: Nome completo" (sem abreviações);

b) Anexar dois arquivos no e-mail:

- Arquivo 01: Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF. Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto-InscricaoEAD"; *(exemplo: José da Silva-InscriçãoEAD)*

- Arquivo 02: Currículo Lattes em formato PDF documentado (neste arquivo, além do texto do currículo lattes, deverá conter ao final as fotocópias que comprovem a titulação do candidato). Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto-CurriculoEAD"; *(exemplo: José da Silva-InscriçãoEAD)*

Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito no item.

6.3. Nulidade de Inscrição: As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 6.1 serão consideradas nulas.

6.4. Ciência do Candidato: A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

6.5. Homologação das Inscrições: A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do campus Assis Chateaubriand, que publicará o resultado no dia 24 de março de 2016, em edital interno e no site do campus.

6.6. Recursos: O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do campus, no prazo de até 12 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo IV. Exclusivamente pelo endereço eletrônico gtpessoas.assis@ifpr.edu.br, com o título: “Recurso Edital 006/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND”

6.7. Resultado Final: A homologação final dos inscritos, em havendo recursos, será publicada no dia 28 de março de 2016, após análise destes.

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1. Comissão de Seleção: Será composta uma Comissão com no mínimo três servidores, indicados pela Direção Geral do campus Assis Chateaubriand para análise documental dos currículos e experiência profissional, visando a seleção e classificação das vagas constantes deste edital.

7.2. Fases do processo seletivo: O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) Análise do currículo: (até 40 pontos) de acordo com Anexo II deste edital:

- Para o que a comissão avalie o currículo adequadamente o candidato deverá apresentar em um único arquivo em PDF (Arquivo 02, item 6.2 Edital) os documentos conforme listado no Anexo II.

b) Análise da Experiência Profissional: (até 50 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;

- A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do campus Assis Chateaubriand, no dia 29 de março de 2016.

7.3. Resultado Provisório: O resultado provisório da seleção será no dia 30 de março de 2016, até as 21h00min, cabendo recurso do resultado até às 12 horas do dia 31 de março de 2016.

7.4. Recursos: O recurso do resultado provisório deverá ser interposto junto à comissão do campus Assis Chateaubriand, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato, conforme Anexo III. Exclusivamente pelo endereço eletrônico gtpessoas.assis@ifpr.edu.br, com o título: "Recurso Resultado Provisório Edital 006/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND".

7.5. Resultado Final: O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia 31 de março de 2016 até às 20 horas.

7.6. Do resultado final não caberá recurso.

8. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

8.1. Análise de Currículo da Formação Acadêmica

a) Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até às 23h59min do dia 23 de março de 2015 para o endereço eletrônico

gtpessoas.assis@ifpr.edu.br. Arquivos enviados após o prazo serão desconsiderados, conforme item 6.3.

b) O candidato deverá ter no mínimo diploma de nível superior e, das outras formações, será considerada somente a maior: Graduação: 10 pontos; Especialização: 15 pontos; Mestrado: 25 pontos; Doutorado: 35 pontos; Pós-Doutorado: 40 pontos.

8.2. Experiência Profissional

a) Curso de Aperfeiçoamento/Extensão em EaD: dois pontos por certificado;

b) Experiência em magistério: um ponto por semestre;

c) Experiência como docente em EaD: dois pontos por disciplina;

d) Experiência como coordenador de curso presencial: dois pontos por semestre.

e) Experiência no exercício de tutoria em EaD: um ponto por semestre;

f) Experiência como coordenador de curso EaD: dois pontos por semestre.

g) Experiência como coordenador de polo EaD: dois pontos por semestre.

h) Participação em programa de formação institucional EaD: dois pontos por certificado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo e experiência profissional). Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

a) Maior experiência profissional em coordenação de curso em EaD;

b) Maior experiência profissional em coordenação de curso presencial;

c) Maior tempo de exercício no IFPR;

d) Maior idade;

e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além

das atividades letivas do EaD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores.

b) O campus designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública.

c) Os membros do NUTEAD devem dedicar 20h semanais às atividades de EAD do campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.

d) Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.

e) A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do campus.

f) Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo campus até o dia 02 de cada mês.

g) É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei n° 11.273/2006.

h) A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do campus o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.

i) A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR.

j) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus.

Assis Chateaubriand, 16 de março de 2016.

Anderson Sanita
Diretor Geral
Instituto Federal do Paraná
Campus Assis Chateaubriand
Portaria n.º 538 de 13 de Novembro de 2012

ANEXO I

EDITAL Nº 006/2016

EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD)

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA NASCIMENTO:	**SEXO:**	
ENDEREÇO(Rua, n°, bairro, CEP)		
CIDADE:		**ESTADO:**
RG:	**ÓRG.EXPED**	**DATA EXPED.**
CPF:	**ESTADO CIVIL:**	
TELEFONE 1:	**TELEFONE 2:**	
E-MAIL:		
CONFIRMAR E-MAIL:		
CARGO IFPR:		
TEMPO NA INSTITUIÇÃO (Meses):	**SIAPE:**	

FUNÇÃO PRETENDIDA

1. **( ) COORDENADOR DE NUTEAD**
2. **( )COORDENADOR REGIONAL CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**
3. **( )COORDENADOR REGIONAL CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
4. **( )COORDENADOR REGIONAL CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA**
5. **( )COORDENADOR REGIONAL CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**
6. **( )COORDENADOR REGIONAL CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**
7. **( )COORDENADOR REGIONAL CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**
8. **( )ASSISTENTE PEDAGÓGICO**
9. **( )ASSISTENTE EM AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)**

Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo presente Edital EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno do campus ASSIS CHATEAUBRIAND/IFPR.

Assis Chateaubriand_____ de março de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

EDITAL Nº 006/2016

EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD)

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO INSCRITO

(Para uso exclusivo da comissão de avaliação)

O candidato _____ SIAPE _____ inscrito no Edital nº 006/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento de sua convocação pelo IFPR - campus Assis Chateaubriand. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

Formação Acadêmica (1)			
Discriminação	**Pontuação**	**Máximo de pontos**	**Total**
Pós-doutorado	**40 por título**	**40**	
Pós-graduado *stricto sensu* - Doutorado	**35 por título**	**35**	
Pós-graduado *stricto sensu* - Mestrado	**25 por título**	**25**	
Pós-graduado *lato sensu* - Especialização	**15 por título**	**30**	
Graduação	**10 por título**	**20**	

Experiência e Atualização profissional (2)			
Curso de aperfeiçoamento/extensão em EaD	02 pontos por certificado	10	
Experiência em magistério	01 ponto por semestre	10	
Experiência como docente em EaD	02 pontos por disciplina	10	
Experiência como coordenador de curso presencial	02 pontos por semestre	10	
Experiência no exercício de tutoria em EaD	01 ponto por semestre	10	
Experiência como coordenador de curso EaD	02 pontos por semestre	10	
Experiência como coordenador de polo EaD	02 pontos por semestre	10	
Participação em programa de Formação institucional	02 pontos por certificado	10	

TOTAL DE PONTOS NO ITEM (1)	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (2)	
PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO	

Assis Chateaubriand-PR.....de março de 2016

Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03
SIAPE e Assinatura	SIAPE e Assinatura	SIAPE e Assinatura

EDITAL Nº 006/2016

EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD)

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

RESULTADO FINAL DO CANDIDATO INSCRITO

Candidato:	
Vaga Pretendida:	

TOTAL FINAL DO CANDIDATO	

Assis Chateaubriand-PR.....de março de 2016

Avaliador 01 **SIAPE e Assinatura**	**Avaliador 02** **SIAPE e Assinatura**	**Avaliador 03** **SIAPE e Assinatura**

ANEXO III

EDITAL Nº 006/2016

EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD)

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

FORMULÁRIO DE RECURSO
(para uso do candidato)

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / campus Assis Chateaubriand:

Eu, _____ SIAPE _____ candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso para a vaga de _____.

Motivo: *(indique que item do Edital você considera que foi descumprido)*

Justificativa: *(diga por que você acha que o item foi descumprido - fundamente sua justificativa)*

Assis Chateaubriand- PR, _____ de março de 2016.

_____

Assinatura do candidato/ servidor
SIAPE: